



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 029 - DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre instituição e nomeação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação do Município de Ribeirão Grande no programa Prefeito Amigo da Criança promovido pela **Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente** e;

CONSIDERANDO o constante do protocolo nº 987/10 de origem do DECET;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança, composta pelos seguintes membros:

Departamento de Saúde	Ivoni Aparecida da Costa RG: 33.602.125-2 CPF: 277.251.788-80
Departamento de Educação, Cultura e Esportes – DECET	Edna Domingues de Paiva RG: 33.557.901-2 CPF: 305.661.488-03
Departamento Administrativo e Financeiro	Márcio Fernando da Silva RG: 45.561.769-3 CPF: 307.745.708-30
Conselho Tutelar	Roque Francisco da Cruz RG: 25.880.696-5 CPF: 152.909.018-09
Departamento de Assistência Social	Leia Aparecida Proença Carriel RG: 40.981.610-3 CPF: 301.217.068-50
Sociedade Civil	Renata Cristiane Fernandes Vieira RG: 34.071.160-7 CPF: 302.507.138-96
Sociedade Civil	Etelvina Francisca de Assunção RG: 40.981.655-3 CPF: 307.676.728-36
Sociedade Civil	Sueli Aparecida Gamarelle RG: 24.874.566-9

Afixada no local de costume e registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

	CPF: 173.652.788-62
Sociedade Civil	Joyce Aparecida Lara Ferreira RG: 37.725.094-8 CPF: 249.549.578-85
Sociedade Civil	Valquiria Aparecida Silva Souto RG: 36.980.219-6 CPF: 330.083.778-23

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo Único – O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2010.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume e registrada na data supra.